



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 40, de 7 de dezembro de 2009

Constitui comissão especial para analisar projeto de lei complementar que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a microempresas e empresas de pequeno porte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, I, "b", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão especial para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 04/2009, da iniciativa do Executivo municipal, que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, Líder do PMDB;
- III - Luís Fritzen, PP, pelo PP;
- IV - Paulo dos Santos, Líder do PT;
- V - Rogério Massing, Líder do PSDB.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de dezembro de 2009


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.155, de 12.12.2009, na pág. 15

ATO 040/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

